



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 117/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000022962-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: o acréscimo percentual de 25% ao Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, relativo à prestação de serviço de coquetel padrão internacional e/ou regional com um prato quente para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas; e a alteração da Cláusula Vigésima Sexta –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 058/2022-FUNJEAM, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do acréscimo é de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). O valor global do Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM, após o acréscimo, passa a ser de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001999, de 05/06/2024, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 06 de Junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas